



Sexta-feira, 27 de setembro de 2024



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 116/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 116/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahiu Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MEDLINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 42.692.033/0001-90, neste ato representada pelo Sr. RODNEY DANILLO PESSENTI, portador do RG nº 53246788, CPF nº. 803.463.329-16, residente AVENIDA CELSO GARCIA CID, na cidade de Londrina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0116/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	4	Cama hospitalar com mínimo dois movimentos, pintura epóxi e grades laterais e colchão densidade 28, sistema de rodízios com freios, com mínimo de 2 manivelas, dimensão aproximada de 1,90 m compr. x 0,90 largura, elevação de dorso, Fowler, semifowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, ser entregue e montada	2.960,00	11.840,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa MEDLINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP e de R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 27/09/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0116/2.024".

Os pagamentos serão efetuados A vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	2	2	34	Manutenção Hospital Municipal	44905208000	APARELHOS, EQUIP., MÉDICOS-ODONTO, LABORATORIAL HOSPITALARES.	UT. E
----	---------------------	----	---	---	---	----	-------------------------------	-------------	---	-------

Altônia-PR., 27/09/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná

Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 115/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 115/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahiu Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: FATIMA PRIOR CRUZ VENANCIO 05356524960, inscrito no CNPJ sob nº. 22.732.888/0001-90, neste ato representada pela SRA. FATIMA PRIOR CRUZ VENANCIO, portadora do RG nº 91850621 e do CPF nº. 053.565.249-60, residente na RUA ALBERTO J BIYNGTON JUNIOR, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0115/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Prestação de serviços de locação de equipamentos recreativos (brinquedos) para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino na durante a semana da Comemoração do Dia da Criança, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	8	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TOBOGÃ INFLAVEL (DAS 08:00 AS 17:00 HORAS)	700,00	5.600,00
1	2	8	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PISCINA DE BOLINHA (DAS 08:00 AS 17:00 HORAS)	150,00	1.200,00
1	3	20	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMA ELÁSTICO (DAS 08:00 AS 17:00 HORAS)	150,00	3.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: FATIMA PRIOR CRUZ VENANCIO 05356524960 e de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 27/09/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº 115/2024".

Os pagamentos serão efetuados a vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes desta licitação deverão ser prestados conforme Cronograma, que será fornecido pelo Secretaria de Educação, dentro da Vigência do Contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339039140000	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURZAS E INTANGÍVEIS
----	---	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	---

Altônia-PR., 27/09/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná

Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024
PA_1Doc Nº 1826/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, visando a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos recreativos (brinquedos) para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino na durante a semana da Comemoração do Dia da Criança, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Com a empresa: 22.732.888 FATIMA PRIOR CRUZ VENANCIO, inscrito no CNPJ sob nº. 22.732.888/0001-90, com sede a Rua Alberto J Biyngton Junior, 25 – Centro – CEP: 87.550-00, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339039140000	Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--

Requisição: 155/2024 - Reserva: 251/2024

Altônia, 27 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024
Proc. Administrativo 1Doc Nº 1883/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de camas hospitalares para atender necessidade do Hospital Municipal, no valor de R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais). Com a empresa: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 42.692.033/0001-90, com sede a Avenida Celso Garcia Cid, 1543 – Centro – na cidade de Londrina, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAÚDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	44905208000	Aparelhos, Equip., Médicos-Odontol, Laboratorial e Hospitalares.	UT. E
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	--	-------

Requisição 156/2024 - Reserva 252/2024

Altônia, 27 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal